



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA UFERSA/PROGEPE Nº 0800/2018, de 09 de outubro de 2018.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas em Exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB Nº 0323/2018, de 23 de maio de 2018, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB nº 429/2018, de 26 de junho de 2018,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 23091.003908/2018-22,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor técnico-administrativo **João Batista Bispo Soares Júnior**, Matrícula SIAPE nº 0396381, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório Área, do Quadro de Pessoal desta Universidade, em virtude de reunir todos os requisitos necessários à inativação, mas por optar por continuar em atividade, Abono Permanência, a partir de 27 de setembro de 2018, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, publicada no Diário Oficial da União de 06 de julho de 2005 (047001).

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data.


Rannah Munay Dantas da Silveira
Pró-Reitora Adjunta em Exercício